

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROTOCOLO Nº 263/2023

Nº DE FOLHAS 015

DATA: 16 / 02 / 2023

HORA: 08 /HS 10 /MIN

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
Gabinete do Vereador Ivan Batista da Silva

ASSINATURA

**PEDIDO DE RESSACIMENTO DE VERBA INDENIZATORIA  
DO EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFICIO Nº 026/2023 DE 15 de Fevereiro de 2.023

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – MA**


O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressacimento das despesas efetuadas conforme relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante relatório em anexo, que fica fazendo parte integrante deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

  
**IVAN BATISTA DA SILVA**  
Vereador  
CPF – 348.035.803-91

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Às \_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 002  
PROCESSO Nº 263/2023  
DATA: 16 / 02 / 2023  
HORA: 08 /HS 10 /MIN.  
RUBRICA: 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
Gabinete do Vereador Ivan Batista da Silva

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador **IVAN BATISTA DA SILVA**, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar**, referente ao mês de Fevereiro/2023, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

**CELSO ANTONIO SILVA LOPES**  
**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 004  
PROCESSO Nº 263/2023  
DATA: 16/02/2023  
HORA: 08 /HS 10 /MIN.  
RUBRICA: ESL

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**RELATORIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE  
INERENTE AO EXERCICIO PARLAMENTAR**

**VEREADOR: IVAN BATISTA DA SILVA**

<b>DATA</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>VALOR</b>
13/02/2023	DELSON DA SILVA OLIVEIRA	Avenida Pres. Medici, 1475, Centro, Timon – Maranhão, CEP 65.630-790	NFS 10.518.554	R\$ 2.500,00
13/02/2023	THIAGO ROCHA GOMES	Rua Coelho Rodrigues, 2461, Centro, Timon - Maranhão	NFS 10.518.550	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>
T. VERBA				R\$ 5.000,00
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			R\$ 0,00

**RELATORIO**

Verba indenizatória de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao mês de Fevereiro/2023, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais). O SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supra mencionada.

É o parecer.

Timon(MA), 13 de Fevereiro de 2.023

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP 65.630-410 - Timon – Maranhão

Fone:(0\*\*99)3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
PROFESSOR Nº 085  
DATA: 16/02/2023  
HORA: 08:10 MIN.  
RUBRICA: SAFI

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **IVAN BATISTA DA SILVA**, CPF Nº 348.035.803-91, residente e domiciliado à Avenida Paulo Ramos, S/N, Centro, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **DELSON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 428.758.543-72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Medici, 1475, Centro, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Contábil.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Serviços de assessoria Contabil.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a :

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do **CONTRATADO** é de:- 01/02/2023 à 28/02/2023; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

### CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

### CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/02/2023 a 28/02/2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

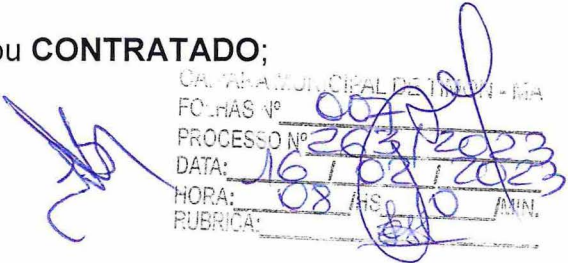
Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorre nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;

III - Por morte do(a) **CONTRATADO**;

CAR. TAB. MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 0077  
PROCESSO Nº 203/2023  
DATA: 16/02/2023  
HORA: 08 / 10 / 10 AMIN.  
RUBRICA: 

**CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO.**


Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Fevereiro de 2.023

  
**IVAN BATISTA DA SILVA**  
Contratante

  
**DELSON DA SILVA OLIVEIRA**  
Contratado

CAMPANHA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOFAS Nº 008  
PROCESSO Nº 263/2023  
DATA: 16/02/2023  
HORA: 08 / 10 MIN.  
RUBRICA: 

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **IVAN BATISTA DA SILVA**, CPF Nº 348.035.803-91, residente e domiciliado à Avenida Paulo Ramos, S/N, Centro, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **THIAGO ROCHA GOMES**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 006.796.113-47, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, 2461, Centro, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Jurídica.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Serviços de assessoria Jurídica.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** fica obrigado a :

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do(a) **CONTRATADO** é de:- 01/02/2023 à 28/02/2023; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

### CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

O **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

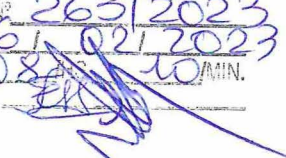
### CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/02/2023 a 28/02/2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

PROCESSO Nº 263/2023  
DATA: 16/02/2023  
HORA: 08:10 MIN.  
RUBRICA: 

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação do **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;

III - Por morte do(a) **CONTRATADO**;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO.**

Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Fevereiro de 2.023

  
**IVAN BATISTA DA SILVA**  
Contratante

  
**THIAGO ROCHA GOMES**  
Contratado

CA. AP. AD. J. ORAL DE TIMON - MA  
FOUNAS Nº 013  
PROCESSO Nº 263/2023  
DATA: 16/02/2023  
HORA: 08 hrs e 10 MIN.  
RUBRICA: [assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMUF  
Rua Coronel Falcão, nº 393,  
centro - Timon - MA - CEP:  
65.630-200.CEP: 65900-440

Número da Nota:

10518554

Código de Verificação:

DSTO-XU9U

Data de Emissão:

13/02/23 11:33



**NOTA FISCAL AVULSA - NFS-e**

Tributação:

TRIBUTÁVEL

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **DELSON DA SILVA OLIVEIRA** CPF/CNPJ: **428.758.543-72**  
Endereço Completo: **AVENIDA PRESIDENTE MEDICI 1475 - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:65.631-390**  
Cidade-UF: **TIMON-MA**  
Telefone: **3212-3653**  
Email: **DELSON\_SERCONT@HOTMAIL.COM.BR**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **IVAN BATISTA DA SILVA** CPF/CNPJ: **348.035.803-91**  
Endereço Completo: **AV PAULO RAMOS, N° 000 - CENTRO - CEP: 65630000 BURITI CORTADO (TIMON)-MA**  
Email: **IVAN@GMAIL.COM** Telefone: **8688057741**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: **1719-CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.**  
Atividade:

SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA CONTABIL

**VALORES DA NOTA**

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (RS)	Acréscimos (RS)	Desc. Condicionado (RS)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$2.500,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(RS)	INSS(RS)	IR(RS)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (RS)	ISS Retido (RS)	Total Retenções (RS)	Valor Líquido (R\$)
<b>R\$2.500,00</b>	<b>0.0</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$2.500,00</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE

- O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)
- O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
- A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
- A(s) O(s) foi(ram) executada(s)

*Ivan Batista da Silva*  
**Ivan Batista da Silva**  
Vereador - PTB



Nota de Número: null

Código de Verificação: DSTO-XU9U Emitida em: 13/33/2023 às 12:02

Recebi do prestador DELSON DA SILVA OLIVEIRA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO AVULSA. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-timon.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

CARIMBO MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FORMAS P: **009**  
PROCESSO Nº: **263/2023**  
DATA: **16/02/2023**  
HORA: **08:10** MIN.  
RUBRICA: *[assinatura]*





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMUF  
Rua Coronel Falcão, nº 393,  
centro - Timon - MA - CEP:  
65.630-200.CEP: 65900-440

Número da Nota:

10518550

Código de Verificação:

RBHA-XNOO

Data de Emissão:

13/02/23 11:19



**NOTA FISCAL AVULSA - NFS-e**

Tributação:

TRIBUTÁVEL

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **THIAGO ROCHA GOMES**

CPF/CNPJ: **006.796.113-47**

Endereço Completo: **AVENIDA BRASIL 432 - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:65.630-330**

Cidade-UF: **TIMON-MA**

Telefone: **8688635065**

Email: **ADVTHIAGOGOMES@HOTMAIL.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **IVAN BATISTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **348.035.803-91**

Endereço Completo: **AV PAULO RAMOS, N° 000 - CENTRO - CEP: 65630000 TIMON-MA**

Cidade-UF: **TIMON-MA**

Telefone: **8688057741**

Email: **IVANBATISTA@GMAIL.COM**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: **1714-ADVOCACIA.**

Atividade:

SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA JURIDICA

**VALORES DA NOTA**

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$2.500,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>R\$2.500,00</b>	<b>5.0</b>	<b>R\$125,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$2.500,00</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)
- O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
- A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
- A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

*Ivan Batista da Silva*  
Vereador - PTB



Nota de Número: null

Código de Verificação: RBHA-XNOO Emitida em: 13/19/2023 às 12:02

Recebi do prestador THIAGO ROCHA GOMES os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO AVULSA. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-timon.portafacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
FINANÇAS Nº 014  
PROCESSO Nº 263/2023  
DATA: 16/02/2023  
HORA: 08 H. 10 MIN.  
RUBRICA: [assinatura]

**RECIBO.....R\$ 5.000,00**

Recebi da **CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**, inscrita no CNPJ – 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao pagamento da Verba Indenizatória do mês de Exercício da Atividade Parlamentar, através do cheque nº \_\_\_\_\_ da **BANCO DO BRASIL S/A**, agencia desta cidade, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon(MA), 15 de Fevereiro de 2.023

  
**IVAN BATISTA DA SILVA**  
Vereador  
CPF – 348.035.803-91

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 093  
PROCESSO Nº 263/2023  
DATA: 16/02/2023  
HORA: 08:10 MIN.  
RUBRICA: 

17/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:52:56  
272602726 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/02/2023

NR. DOCUMENTO 552.726.000.052.983

VALOR TOTAL 5.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IVAN BATISTA DA SILVA

AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.983-4

NR. DOCUMENTO 552.726.000.052.560

=====

NR.AUTENTICACAO 0.91F.EE1.B7F.D36.83D